



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

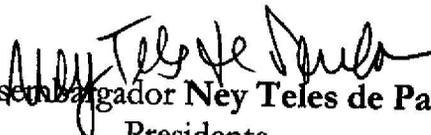
P O R T A R I A Nº 532/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. NIVALDO MENDES PEREIRA, Juiz Eleitoral da 51ª ZE da Comarca de Santa Cruz de Goiás-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 32ª ZE, com sede na Comarca de BELA VISTA DE GOIÁS-GO, no período de 19/7 a 4/8/2010, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 20 de julho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente